

Comissão decidirá se Senado julga Mártires

BRASÍLIA — A presidência do Senado designou uma comissão especial composta de 17 senadores para decidir se a Casa deve ou não julgar o procurador geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, por crimes "de desídia no cumprimento de suas atribuições e de recusa à prática de atos que lhe incumbem", conforme denúncia do advogado Amilar Rodrigues Dias, recebida na sessão de ontem.

O advogado apelou para o Senado como fórum competente para receber e julgar sua denúncia baseado no Art. 42(item 2) da Constituição, que inclui entre as atribuições da instituição a de "processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal e o procurador geral da República, nos crimes de responsabilidade.

DENÚNCIA

Na documentação que remeteu ao Senado, Amilar Rodrigues Dias, inscrito na OAB do Distrito Federal, sob o número 807, disse que denunciou o procurador porque, "desde 3/4/82, se omite no cumprimento de seu dever, deixando de denunciar nos termos da lei penal os crimes de ação pública de falsidade ideológica e de prevaricação" que atribui ao diretor geral do Tribunal Superior Eleitoral, Geraldo Costa Manso.

O advogado responsabiliza o diretor por simulacro de concurso interno "para beneficiar parentes de ministros". Citou que em 1965, foram beneficiados por esse tipo de concurso promocional Antônio Vilas-Boas Teixeira de Carvalho (sobrinho neto do ex-ministro do TSE, Antônio Vilas-Boas), Elza Santana Lagoa (sobrinha do ex-ministro), Simone Coelho Jambo (nora do ex-ministro) e Elce Maria da Silva Guimarães.

Segundo ainda o advogado, foram dados laudos médicos falsos para que José Pinheiro Guedes fosse nomeado para o TSE, conforme "Diário da Justiça" de 4/6/62. Esse funcionário morreu com dois dias de serviço, porque já ingres-

sara enfermo na repartição, segundo o "Diário da Justiça" de 6/8/63. Segundo ele, essas e outras irregularidades, inclusive da reforma administrativa de 1974, fazem parte do longo processo que está em poder do procurador Inocêncio Mártires, há mais de 60 dias, sem que este determine abertura de inquérito ou, se perceber a existência de algum crime, faça a denúncia competente.

Costa Manso, diretor geral do TSE, não quis falar sobre as denúncias que o envolvem, por considerar o advogado, também funcionário aposentado do Tribunal, "um paranóico". Confirmou, porém, que dois, apenas dos funcionários apontados como parentes de ministros eram realmente sobrinho — neto e nora do ministro aposentado Antônio Vilas-Boas: Antônio Vilas-Boas Teixeira de Carvalho e Simone Coelho Jambo. Disse, porém, que nada tem a ver com isso, porque possui a ata do então presidente determinando o concurso interno. Por essa e outras acusações, Costa Manso está movendo uma ação criminal contra o advogado Amilar Rodrigues Dias, que foi também acusado de crime de calúnia pelo ex-ministro Thompson Flores, em processo arquivado no Supremo.

O Senado, ao receber ontem a denúncia contra o procurador, designou os seguintes senadores para a comissão especial encarregada de decidir sobre a medida proposta: Aloisio Chaves, Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Jorge Kalume, Eunice Michilles, Gabriel Hermes, Helvídio Nunes, Almir Pinto, José Lins e Lourival Baptista, todos do PDS. Pelo PMDB: Paulo Brossard, Mauro Benevides, Cunha Lima e Franco Montoro. Pelo PTB: Nelson Carneiro. Pelo PDT: Alano Barcelos.

Eles deverão se reunir em 48 horas para eleger o presidente e terão o prazo de 10 dias para dar parecer. Como o recesso começa quinta-feira próxima, só em agosto será dado o resultado.